ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 33V
FL.Nº 07V

L E I Nº 3.495, DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

Art. 1º Fica denominada **"RUA DA BARRAGEM MELINA"**, o logradouro público sem saída, com início no encontro da Rua Pretos Forros com a Rua Polucena e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO EM 07V
FOLHA 33V 23/05/16
Ana Roberta da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 136
Livro n° 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138